



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

EDITAL N º 121, de 21 de julho de 2021

EDITAL PARA SELEÇÃO DE DISCIPLINA ELETIVA 2021/2 PARA O CURSO DE BACHARELADO EM ARQUITETURA E URBANISMO

A DIRETORA GERAL DO *CAMPUS SANTA ROSA* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital de **seleção de Disciplina Eletiva a ser ofertada no segundo semestre do ano de 2021 para a turma ARQ T5** obedecendo às exigências legais.

1. LOCAL

1.1. Devido ao distanciamento social será realizada reunião pelo Google Meet, em data e horário pré-estabelecidos com os estudantes que participarão da escolha. Esta reunião será gravada e o processo de escolha será registrado em ata para formalizar a escolha.

2. DAS DISCIPLINAS OFERECIDAS

2.1. Para a turma ARQ T5 (6º semestre) DISCIPLINA ELETIVA III:

| Campus | Curso | Disciplina | Carga Horária | Pré-Requisitos |
|---------------|--|----------------------------|----------------------|-----------------------|
| Santa Rosa | Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo | Habitação Social no Brasil | 36h | ----- |
| Santa Rosa | Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo | Libras | 36h | ----- |
| Santa Rosa | Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo | Gestão e Empreendedorismo | 36h | ----- |

3. DA ESCOLHA DA DISCIPLINA

Será realizada de forma virtual, através da plataforma Meet, durante o período previsto neste Edital, com registro em lista de participação através do chat, bem como gravação da reunião. A escolha será feita pelos alunos da turma ARQ T5 regularmente matriculados e que atendam os pré-requisitos previstos neste edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

4. PERÍODO DE ESCOLHA

De 21 até 23 de julho de 2021.

5. DO RESULTADO

Será considerada como escolhida a disciplina que tiver sido requerida pela maioria dos alunos. O Resultado será publicado em edital específico no site do Instituto Federal Farroupilha *Campus* Santa Rosa (<https://www.iffarroupilha.edu.br/santa-rosa>).

6 DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo Setor de Registros Acadêmicos, Direção de Ensino e Coordenação do Curso.

6.2 Adendos ou novos editais de alterações no edital original serão publicados, sempre que necessários no site do Instituto Federal Farroupilha - *Campus* Santa Rosa (<https://www.iffarroupilha.edu.br/santa-rosa>).

Santa Rosa/RS, 21 de julho de 2021.

ANALICE MARCHEZAN
DIRETORA-GERAL
PORTARIA Nº 328/2021